

### 3º TERMO ADITIVO Nº. 206/2017.

Terceiro Termo Aditivo nº 206/2017 ao Contrato nº. 668/2015, CONVITE Nº 1/2015-00011 de 13 de Julho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER À REDE DE INTERLIGAÇÃO DE FILIAIS PARA TRÁFEGO DE DADOS NO PROTOCOLO TCP/IP POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO, ANEXADA E AMPLIADA DA ATUAL REDE DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR AS UNIDADES DE SAÚDE A UMA BASE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**”. Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade e do outro a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.527.790/0001-35 Inscrição Estadual nº 15.371.458-1 e Inscrição Municipal nº 28127, situada na Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES**, portador do CPF nº 511.972.862-68 e RG nº 3758870 – SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, denominado para este ato **Contratado**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 668/2015**, que terminaria em **19 de Junho de 2017**, através do **2º T.A nº183/2017** fica renovado para **21 de Março de 2018**, através do **3º T.A nº206/2017**, solicitado através do Ofício nº. **1037/2017** datado em 31 de Maio de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

#### CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:



<b>EXERCÍCIO 2017</b>
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: <b>0802.1030110012.074 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: <b>3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA</b> SUBELEMENTO: <b>3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA</b>
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 28.395,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31/12/2017: R\$ 18.930,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) VALOR A EMPENHAR EM 2018: R\$ 9.465,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: <b>PAB</b>


**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**


4.1 As demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **18 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 09 de Junho de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
Contratante

  
VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME  
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 

3º TERMO ADITIVO Nº206/2017  
CONVITE 1/2015-00011  
CONTRATO Nº 0668/2015


**Anexo I**

**OBJETO:**


“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER À REDE DE INTERLIGAÇÃO DE FILIAIS PARA TRÁFEGO DE DADOS NO PROTOCOLO TCP/IP POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO, ANEXADA E AMPLIADA DA ATUAL REDE DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR AS UNIDADES DE SAÚDE A UMA BASE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS”.


ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
965920	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE DADOS.  <i>Especificação: Manutenção da rede de dados nos postos de saúde em configuração de rádio compartilhamento de torre, rotas de acesso, reposição de equipamentos, configurações de endereço de IP e todo apoio técnico e logístico dos serviços.</i>	2015			
		DIAS	13	R\$ 105,17	R\$ 1.367,21
		MESES	1	R\$ 3.155,00	R\$ 3.155,00
		2016			
		DIAS	17	R\$ 105,17	R\$ 1.787,79
		MESES	7	R\$ 3.155,00	R\$ 22.085,00
					TOTAL R\$ 28.395,00

Paragominas, 09 de Junho de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU  
Contratante

  
VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME  
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1:  \_\_\_\_\_

2:  \_\_\_\_\_